

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 103
06/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 186.000,00(Cento e Oitenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022 de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0206000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15010000	Outros Recursos não Vinculados		15.000,00
3.3.9.0.30.01.00.	Material de Consumo		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		66.000,00
	Total da Unidade R\$		66.000,00
0207001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.3.9.0.30.01.00.	Material de Consumo		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
0208001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2064	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		186.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$186.000,00

Dotações Anuladas

0206000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

0206000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.062,69
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.137,31
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	186.000,00
	Total da Unidade R\$	186.000,00
	Valor Total Anulado R\$	186.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 06 de outubro de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91